



* * 4 • 3 * &

/ - . & 3 0

7JDF 1SFTJE°ODJB EP (I
&NQSFP F \$PNQFUJUJV
&NQSFTBSJBM

%JSF , .P 3FHJPOBM EF "
*OWFTUJNFOUP F µ \$PN

/

Apoio financeiro.

/

Apoios financeiros.

4FDSFUBSJB 3FHJPOBM
4PDJBM

Contrato de Cooperaçªo - Valor Eventual
/2017.

4FDSFUBSJB 3FHJPOBM
\$VMUVSB

%JSF , .P 3FHJPOBM EB &

Avaliaçªo do desempenho.

Avaliaçªo do desempenho.

4FDSFUBSJB 3FHJPOBM

Transferªncia de verbas.

Transferªncia de verbas.

Transferência de verbas.

4 F D S F U B S J B 3 F H J P O B M E B " H S J D V M U V S B F ' M P S F T U B T
% J S F , . P 3 F H J P O B M E B " H S J D V M U V S B

Comparticipação financeira.

* 3 0 " 4 " * O T U J U V U P 3 F H J P O B M E F 0 S E F O B N F O U P " H S ² S ,

Confirma a exceção para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, armazém agrícola pródigo rústico incluído na Reserva Agrícola Regional.

Confirma a exceção para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, um silo de trincheira pavimentada, em pródigo rústico incluído na Reserva Agrícola Regional.

. V O J D ½ Q J P E F . B E B M F O B

Concurso público - Empreitada de Eletrificação dos Lugares Fogos e Porto de Ana Clara.

. V O J D ½ Q J P E F 1 P O U B % F M H B E B

Concurso público - Aquisição de serviços de limpeza das instalações do Mercado da Graça.

Direção Regional de Apoio ao Negócio e Inovação e Iniciativa

Extrato de Despacho n.º 456/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos da Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, foi atribuído o apoio financeiro indicado no quadro abaixo (ver anexo 1).

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

21 de setembro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.



ire o Regional de oio ao n e ti ento e o etiti idade

Extrato de Despacho n.º 457/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos da Portaria n.º 26/2017, de 20 de fevereiro, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, foram atribuídos os apoios financeiros indicados no quadro abaixo (ver anexo 1).

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

21 de setembro de 2017. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

\$QH[R

'DW 'HVSDFKR ¹ ,)	%HQHILFLiULR	9D HXURV
	9LWRULDQR 0	
	&KXUUDVTXHLUD 3DXOLVWD 6 /GD	
	(PSUHHQGLPHQWRV 7)	

4 F D S F U B S J B 3 F H J P O B M E B 4 P M J E B S J F E B E F 4 P D J B M

Contrato n.º 222/2017 de 25 de setembro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 8 de setembro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual nº 090/2017, entre a Secretária Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras, com vista à comparticipação de despesas referentes ao pagamento da elaboração da contabilidade e contas da instituição relativa ao período económico de 2017, até ao montante máximo de € 1.416,00 (mil, quatrocentos e dezasseis euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

8 de setembro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social,

% J S F , . P 3 F H J P O B M E B & E V D B , . P

Despacho n.º 2106/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, foi atribuída a menção de ao docente Rui Manuel Pinto Monteiro, grupo de recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica, 2.º ciclo do ensino básico, respeitante ao período avaliativo 2014/2015, enquanto docente contratado a termo resolutivo na Escola Básica Integrada dos Biscoitos.

1 de setembro de 2017. - O Diretor Regional,

%JSF, ·P 3FHJPOBM EB &EVDB, ·P

Despacho n.º 2107/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, foi atribuída a menção de Excelente à docente Catarina Isabel Caetano dos Santos Amaral, grupo de recrutamento 290 – Educação Moral e Religiosa Católica, respeitante ao período avaliativo 2015/2016, enquanto docente contratada a termo resolutivo na Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond.

1 de setembro de 2017. - O Diretor Regional, José António Simões Freire.

4 F D S F U B S J B 3 F H J P O B M E B 4 B È E F

Portaria n.º 1410/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de julho de 2017:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92€
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72€

19 Julho de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís.



4 F D S F U B S J B 3 F H J P O B M E B 4 B È E F

Portaria n.º 1411/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de setembro de 2017:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92€
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40€
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48€
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40€
AHBV do Faial	15.340,32€
AHBV das Velas	12.783,60€
AHBV da Calheta	15.340,32€
AHBV da Povoação	12783,60 €
AHBV de Nordeste	12783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32€
AHBV de Santa Maria	11.505,24€
AHBV da Madalena	15.340,32€
AHBV das Lajes do Pico	12783,60€
AHBV de S. Roque do Pico	12783,60€
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68€
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72€

20 Setembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís.

4 F D S F U B S J B 3 F H J P O B M E B 4 B Ê E F

Portaria n.º 1412/2017 de 25 de setembro de 2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 27 010,21€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de agosto de 2017 e acerto do mês de dezembro de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	5521,78€
AHBV de Angra do Heroísmo	1973,53€
AHBV da Ribeira Grande	6114,39€
AHBV da Praia da Vitória	3471,87€
AHBV do Faial	862,22€
AHBV das Velas	302,29€
AHBV da Calheta	290,13€
AHBV da Povoação	2349,35€
AHBV de Nordeste	1308,72€
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	198,55€
AHBV de Vila Franca do Campo	2381,84€
AHBV de Santa Maria	155,23€
AHBV da Madalena	625,67€
AHBV das Lajes do Pico	681,15€
AHBV de S. Roque do Pico	398,62€
AHBV de Santa Cruz das Flores	335,35€
AHBV do Corvo	39,52€
TOTAL	27010,21 €

20 Setembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, Rui Duarte Gonçalves Luís.

% J S F , . P 3 F H J P O B M E B " H S J D V M U V S B

Portaria n.º 1413/2017 de 25 de setembro de 2017

Ao abrigo da Portaria n.º 56/2016, de 21 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se conceda a seguinte participação financeira.

Luísa Isabel Alves Medeiros Tavares	9.250,00€
Rua as Praias, n.º 21 – Sete Cidades	
9555-200 Ponta Delgada – São Miguel	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2. A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

23 de agosto de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, João António Ferreira Ponte.

* 3 0 " 4 " * O T U J U V U P 3 F H J P O B M E F 0 S E F O B N F O U P " H S ² S J I

Despacho n.º 2108/2017 de 25 de setembro de 2017

Considerando a pretensão do requerente Paulo Luciano Leonardo Mendonça, com o contribuinte fiscal n.º 212362070, residente na freguesia da Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, de proceder à construção armazém agrícola, com área total prevista de 150 m², no prédio sito ao Vale Farto, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 3764, e com área de 12239 m²;

Considerando que o requerente tem uma exploração agrícola com 2 hectares de floricultura e horticultura;

Considerando o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui à IROA, S.A. as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, a IROA, S.A. determina:

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, armazém agrícola, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Vale Farto, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 3764.

8 de setembro de 2017. - O Presidente do Conselho de Administração, Ricardo José Moniz da Silva.

* 3 0 " 4 " * O T U J U V U P 3 F H J P O B M E F 0 S E F O B N F O U P " H S ² S J I

Despacho n.º 2109/2017 de 25 de setembro de 2017

Considerando a pretensão da empresa Ildeberto Francisco Dias Leandro - Sociedade Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 512083380, com sede na freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, de construir um silo de trincheira, e área pavimentada com área total de 1200 m², no prédio sito ao Paul das Vacas, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 3000, e com área de 25097 m².

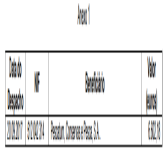
Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com 76 hectares e efetivo pecuário de 220 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui ao IROA, S.A. as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, um silo de trincheira e área pavimentada, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito o Paul das Vacas, freguesia das Fontinhas, concelho da Praia da Vitória, com o artigo matricial n.º 3000.

11 de setembro de 2017. - O Presidente do Conselho de Administração, Ricardo José Moniz da Silva.



. V O J D ½ Q J P E F . B E B M F O B

Anúncio n.º 232/2017 de 25 de setembro de 2017

1- Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Serviço/órgão/pessoa de contacto

Divisão Administrativa e Financeira

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

2- Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitada de Eletrificação dos Lugares Fogos e Porto de Ana Clara

Tipo de contrato (*)

Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (1) (*)

45231400

3- Indicações Adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4- Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5- Divisão em lotes (*) não

Logo	Logo	Logo	Logo
Logo	Logo	Logo	Logo
Logo	Logo	Logo	Logo

6- Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores / Ilha do Pico

Concelho:

Madalena

Código NUTS (3):

PT200

7- Prazo de execução do contrato (*):

240 dias

8- Documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional 27/2015/A de 29 de dezembro; b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP; c) Declaração com os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IMPIC, nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro de 2015, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, para efeitos da verificação da conformidade desses preços contento as seguintes autorizações: - Da 5.ª subcategoria da 1ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; - Da 1.ª subcategoria da 4ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; - Das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1ª Categoria, na classe corresponde à parte dos trabalhos a que respeite; - Das 1ª e 11.ª subcategorias da 2ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; - Das 2ª e 4.ª subcategorias da 4ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; - Das 2ª e 11ª subcategorias da 5ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

9- É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

10- Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1- Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças de concurso para consulta dos interessados (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço desse serviço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

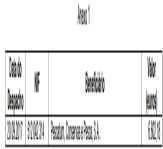
Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)



292628746

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-madalena.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (*) Não aplicável.

10.3 – Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso:

Fornecidas em suporte de papel ou ficheiro informático nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso 545,79 € (quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove Cêntimos) em suporte de papel e de 10,00 € (dez euros) em ficheiro informático, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento é feito contra o pagamento em numerário, mediante cheque visado e emitido à ordem da Câmara Municipal da Madalena, ou transferência bancária para o NIB 003504230000007743014.

11- Prazo de apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17:30h do 35.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, conforme art.º 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015 /A.

12- Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

13- Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

1. Valia Técnica da Proposta: 65% (a) Subfactor Plano de Trabalhos: 60%, b) Subfactor Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra: 25%, c) Exequibilidade e adequação de meios: 15%); 2. Preço: 35%.

14- Dispensa de prestação de caução (não)

15- Identificação dos contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal da Madalena do Pico

Endereço (*)

Largo Cardeal Costa Nunes

Código Postal (*)

9950-324

Localidade (*)

Madalena

Telefone (00351)

292628700

Fax (00351)

292628746

Endereço eletrónico (*)

2017	09	21	1001
2017	09	21	1001

geral@cm-madalena.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16- Data de envio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

21-09-2017

17- O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (*) sim

No Jornal Oficial da União Europeia? (*) não

18- Outras informações

Preço base do procedimento - € 493.744,48 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

19- Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José António Marcos Soares

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal

. VOJD ½ QJP EF 1POUB %FMHBEB

Anúncio n.º 233/2017 de 25 de setembro de 2017

1 – Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de serviços de limpeza das instalações do Mercado da Graça

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de limpeza das instalações do Mercado da Graça

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 90910000-9

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

O contrato está reservado a entidades que operam no mercado com objetivo principal de promover a integração social e profissional com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Instalações do Mercado da Graça, sito à Travessa da Graça e Rua do Mercado, freguesia de São Pedro.

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato: 24 meses

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal: 9500 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 22,40 euros

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação: Critério do mais baixo preço

14 – Dispensa de prestação de caução: Sim

15 – Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 22 /09/2017

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

18 – Outras informações:

Preço Base: 79.851,60 euros (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta cêntimos)

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes

Cargo: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada